




Edmauro César de Andrade Lima
Secretário Executivo
Mat.: 46371-2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.214, DE 9 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Denomina nome de Bosque Marcone Isidoro Beltrão da Silva e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominado nome de Bosque Marcone Isidoro Beltrão da Silva, localizado na Estação Ferroviária – Bairro Santa Tereza/Praça Santa Tereza – Paudalho -PE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 9 de março de 2026.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho -PE


Sandra Borges Laurindo
Procuradora-Geral do Município
DAB/PE N. 23.703